

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 006/2017

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 Inciso VII da Lei nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente **NAIR NADALETI SALOMÃO**, CPF nº 341.734.396-87, pelo falecimento de **OSVALDO SALOMÃO**, CPF Nº 346.719.196-72, servidor inativo do município de Muzambinho/MG, ocorrido em 28/01/2017, de acordo com o art. 40, §7º inciso I da CF/1988 e art. 47 da Lei Municipal 018/2010.

Art.2º. A PENSÃO de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG, com pagamento retroativo a 28 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muzambinho/MG, 06 de fevereiro de 2017.

Alexandra Helena Salomão Nandi

DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

